



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Órgão: Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Gerência: Gerência de Administração e Finanças - GAF/SEFIN

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE POSTO	JORNADA DE TRABALHO 12X36 Horas		
						HORÁRIO	DIURNO	NOTURNO
01	Prestação de serviço continuado de <u>vigilância e segurança patrimonial</u> , preventiva e ostensiva, desarmada , diurna e noturna, de forma contínua, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo equipamentos/ferramentas/materiais sob sua inteira responsabilidade, para proteção e guarda patrimonial dos bens móveis e imóveis, bem como a fiscalização, controle de acesso de pessoas, veículos e bens materiais e realização de rondas nas áreas internas do Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte – CIAC/SEFIN no Município de Porto Velho, em caráter emergencial, por um período de 12 (doze) meses.	Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte – CIAC/SEFIN	Avenida Tiradentes, nº 3361, bairro Industrial - CEP: 76821-019	Porto Velho-RO	1	De Segunda à Domingo, inclusive aos feriados, das 06h às 18h.	2	-
						De Segunda à Domingo, inclusive aos feriados, das 18h às 06h.	-	2

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A segurança patrimonial é um componente essencial para garantir a integridade das instalações da SEFIN/RO e para promover um ambiente seguro para o desempenho das atividades administrativas.

Esta contratação emergencial se alinha diretamente com as metas e objetivos estratégicos estabelecidos pela SEFIN/RO para o período em questão. A manutenção da segurança das unidades é uma prioridade identificada no

planejamento estratégico do órgão, visando proteger o patrimônio público e garantir a continuidade das operações administrativas sem interrupções.

Além disso, em decorrência da não efetivação do Processo de Licitação nº 0030.003397/2024-10, a contratação emergencial se faz necessária neste momento para garantir a continuidade dos serviços de vigilância e segurança patrimonial. Essa medida excepcional visa assegurar a proteção dos bens públicos da SEFIN/RO diante da urgência da situação.

Portanto, a solicitação de abertura deste procedimento de contratação é uma medida necessária e coerente com os objetivos estratégicos da SEFIN/RO, assegurando o alinhamento das ações operacionais com a visão e os propósitos definidos pela gestão do órgão.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender a necessidade desta Secretaria de Estado de Finanças, no Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - CIAC, a qual necessita da continuidade da prestação dos serviços de vigilância de forma urgente, considerando que o atual contrato expira em 25/04/2025, não havendo prazo suficiente para a finalização do processo licitatório (nº0030.003397/2024-10) já em andamento e a formalização de um novo contrato antes do encerramento da atual vigência.

O Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - CIAC opera como um centro vital para uma série de atividades fiscais e administrativas, reunindo diversos órgãos e entidades vinculadas à SEFIN. Entre eles, destacam-se a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual (1ª DRRE), a Agência de Rendas de Porto Velho, os núcleos vinculados à Coordenadoria da Receita Estadual (CRE), o Tribunal Administrativo Tributário Estadual (TATE), a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC) e os núcleos relacionados à Gerência de Administração e Financeira (GAF).

Além disso, o CIAC desempenha um papel crucial na guarda e gestão dos bens patrimoniais e documentos oficiais da SEFIN, incluindo arquivos da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Ademais, o CIAC abriga o setor de leilão da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), responsável pela condução de leilões de veículos e outros ativos sob a jurisdição do estado.

É importante ressaltar que o CIAC também funciona como local de armazenamento de veículos oficiais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC). Esses veículos são mantidos sob guarda nas instalações do CIAC.

Destaca-se ainda que o CIAC conta em sua estrutura com um DATA CENTER que abriga todas as estratégias financeiras da SEFIN no estado. Este centro de processamento de dados é de suma importância para a segurança e integridade das informações financeiras e operacionais da SEFIN, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas e processos administrativos.

Desta forma, pelos motivos expostos, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, desarmada, diurna e noturna, de forma contínua, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo equipamentos/ferramentas/materiais sob sua inteira responsabilidade, para proteção e guarda patrimonial dos bens móveis e imóveis, bem como a fiscalização, controle de acesso de pessoas, veículos e bens materiais e realização de rondas nas áreas internas e externas do Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - CIAC no município de Porto Velho, **em caráter emergencial, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser o contrato reincidido a qualquer momento, com a liberação do processo de licitação que encontra-se em andamento.**

Ainda, é importante mencionar o Acórdão AC1-TC 00361/24 (0050186259), proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que determina a realização de um novo procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância, em vista da anulação do Pregão Eletrônico n.º 520/2021/SUPEL/RO. O referido pregão visava a contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial para as Delegacias Regionais da Receita Estadual da Seфин-RO. No entanto, após representação de uma empresa na Corte de Contas, o processo foi julgado e anulado.

O Acórdão determinou que a Secretaria adote medidas administrativas necessárias a fim de concluir um novo procedimento licitatório para atender às necessidades de vigilância e segurança patrimonial da SEFIN, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Em razão disso, foi aberto o presente processo administrativo.

Inicialmente, foi solicitada a contratação do serviço para todas as delegacias da Secretaria, como era inicialmente. No entanto, considerando restrições orçamentárias (0049869687), optou-se por aplicar o serviço de vigilância presencial e desarmada apenas no Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte, devido aos bens citados anteriormente. As delegacias regionais serão atendidas por meio de um monitoramento eletrônico, através do processo n.º 0030.001974/2024-39.

Tal decisão foi acatada pelo ordenador de despesas, conforme despacho 0053199830.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Estima-se com a contratação de empresa para prestação de Serviço de Vigilância e Segurança:

- a) Garantir a integridade física e o equilíbrio emocional dos servidores da SEFIN que laboram no Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte, bem como dos contribuintes e prestadores de serviços que utilizam diariamente as nossas unidades;

- b) Garantir a integridade física de todo o acervo patrimonial da Instituição contra a ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, evasão e apropriação indébita etc;
- c) Acionar os órgãos de segurança em casos de incêndio ou outros fatos ou fenômenos que coloquem em risco os serviços, dando imediato conhecimento à Administração;
- d) Oferecer serviços de alto padrão de qualidade, com ocorrência anual de sinistros igual a zero.

7. **GRAU DE PRIORIDADE**

Alta, considerando a importância do serviço e a proximidade do término da vigência do contrato atual que expira em 25/04/2025.

8. **ENCAMINHAMENTO**

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo administrativo serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do procedimento.

Porto Velho, data e hora do sistema

Elaboração:

WELLINTON DE PINHO ALVES

Assessor da Gerência - GAF

SEFIN-RO

Revisão e Validação:

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

AFTE | Gerente de Administração e Finanças - GAF

SEFIN-RO

Autorização:

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Marques de Almeida, Gerente**, em 13/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellinton de Pinho Alves, Assessor(a)**, em 13/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058086565** e o código CRC **08C73D28**.